REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 539/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) funcionam como porta de entrada essencial para atendimentos de urgência e emergência, sendo responsáveis por grande parte da demanda espontânea da população;

b) parcela expressiva dos atendimentos realizados nessas unidades envolve queixas ortopédicas, como fraturas, contusões, entorses e dores articulares, o que torna indispensável a presença de profissionais especializados para diagnóstico precoce e tratamento adequado;

c) a ausência de ortopedistas nas UPAs frequentemente gera atrasos, necessidade de remoções desnecessárias e sobrecarga das unidades hospitalares, impactando negativamente a resolutividade e a qualidade do atendimento prestado aos usuários;

d) a oferta de ortopedistas nas UPAs reduziria o tempo de espera, aumentaria a eficiência na triagem e no atendimento dos casos traumáticos e proporcionaria maior segurança clínica aos pacientes, evitando complicações decorrentes de diagnósticos tardios;

e) investir na presença de especialistas nessas unidades significa otimizar recursos, desafogar hospitais e garantir assistência mais humanizada e eficaz, especialmente em bairros com maior incidência de atendimentos de urgência,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a implementação de plantões regulares de médicos ortopedistas nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de Salvador, de forma a assegurar atendimento

especializado imediato aos casos de urgência ortopédica, promovendo maior qualidade e resolutividade na rede municipal de saúde.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral